



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI  
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51  
Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima - CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa  
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRUPOS GERADORES**

<b>1 - Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR MONOFÁSICO E TRIFÁSICO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA-SEURBI.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	<b>R\$48.590,56 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)</b> o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento urbanismo e Infraestrutura.
<b>1.3 Base Legal:</b>	A contratação do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	<b>02 (dois) meses</b>

<b>2 - Solicitante</b>		
<b>2.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI		
CNPJ: 05.131.180/0001-64		
End.: Rua Nelson Souza	Nº: 681	
Bairro: Fátima	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
<b>2.2 Secretário(a) Municipal: Máira Dyana Pereira de Souza</b>		
Decreto nº: 006/2022	Data/ano: 03/01/2022	
CPF: 017.880.772-96		
RG: 3656452-4	Órgão Expedidor: SSP/AM/PA	

<b>3 - Os Fiscais</b>		
<b>Portaria de Fiscais Nº 042/2022 - SEURBI, de 21 de Setembro de 2022.</b>		
<b>3.1 Fiscal</b>	<b>LAIANDRA KEULLY FERREIRA BATISTA</b>	
Matrícula nº: 126086-0		
CPF:	045.389.022-92	
RG:	8201367	Órgão Expedidor: PC/PA
Situação Funcional:	(X) Contratado ( ) Efetivo ( ) Comissionado	
Formação:		
Cargo/Função:	Auxiliar Administrativo	
<b>3.2 Fiscal</b>	<b>JOÃO DOS SANTOS NEVES</b>	
CPF:	045.389.022-92.	
RG:	500833	Órgão Expedidor PC/PA
Situação Funcional:	(X) Contratado ( ) Efetivo ( ) Comissionado	
Formação:	Ensino Superior	
Cargo/Função:	Agente Administrativo	

- |    |  |
|----|--|
| a) | Os <b>Fiscais</b> ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e entrega do material recebidos. <b>Datar</b> e <b>Atestar</b> , assim como <b>avisar com 30 (trinta) dias</b> de antecedência do término do contrato a Secretária Municipal de Educação, para que a mesma tome às devidas providências em relação à vigência do contrato; |
| b) | A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) <b>Fiscal(s)</b> , indicado(s) no Referido <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b> ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do Material. <b>Datar, Atestar</b> , Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;          |



**Prefeitura Municipal de Óbidos**  
**Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**

CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51

Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa

E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



c)	O(s) <b>Fiscal(s)</b> da <b>CONTRATANTE</b> deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) <b>Fiscal(s)</b> do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando <b>hora, dia, mês e ano</b> , bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 4 - Local para Entregar os Itens

Local: Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI

End. Av. Nelson Souza

Nº:681

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

#### 5 – Da Justificativa

##### 5.1:

As comunidades localizadas na zona rural do município de Óbidos, pela extensão territorial ficam bastante afastadas da sede do município, que certamente deixam essas localidades isoladas e sem acesso aos serviços públicos ofertados à população. Diante dessas circunstâncias um dos aspectos que se apresenta bastante precário trata-se de sistema de abastecimento de água que muitas vezes não existe e em outras ocasiões o grupo gerador entra em pane deixando a comunidade com o sistema paralisado.

- **Considerando** a importância do equipamento para solucionar o problema de falta de água nas comunidades de Laginho e Sagrado Coração de Jesus;
- **Considerando** que essas comunidades não possuem outros meios para amenizar as dificuldades surgidas pela falta do equipamento grupo gerador;
- **Considerando** que os grupos geradores irão proporcionar melhoria nas condições de vida da população residentes nessas comunidades.
- **Considerando** que a energia fornecida através do grupo gerador beneficiará também os comunitários com qualidade no armazenamento de alimento, dando condições para conservar seu sustento.